



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

### Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
3 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

4 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas e seis minutos, por  
5 meio de teleconferência, realizou-se a octogésima quarta reunião extraordinária do Conselho  
6 de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -  
7 CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como  
8 órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito  
9 Federal. Tendo em vista ainda não ter sido publicado o Decreto de designação dos Conselheiros,  
10 com vistas à recomposição do CONAD/Iprev/DF, a reunião foi presidida pela Vice-Presidente  
11 deste Conselho, Dra. Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Kelly Aparecida Pereira  
12 Guedes, para secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei  
13 Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros**  
14 **Titulares representantes do Governo:** Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da  
15 Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do  
16 Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da  
17 Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do  
18 Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Hosano de Sousa  
19 Júnior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEEC/DF; Eduardo Muniz Machado  
20 Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Everardo Ribeiro Gueiros  
21 Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; e Hilda Pereira  
22 Madeira Moita, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares**  
23 **representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades**  
24 **representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**  
25 **conforme signatários:** Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali;  
26 Fernando Antônio de Aquino Pavie; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros**  
27 **Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas**  
28 **entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito**  
29 **Federal:** Cléber Ribeiro Soares e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência  
30 dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Júnior; Eduardo Cavalcanti;  
31 e Everardo Gueiros Filho, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares.  
32 Registra-se também que participaram da reunião, na qualidade de convidadas, as seguintes  
33 servidoras do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Chefe da Controladoria do  
34 Iprev/DF; Yara Fernanda Olímpio Brandão, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças  
35 do Iprev/DF; e Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora da Coordenação de Gestão Estratégica  
36 da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. Verificada a existência de quórum, a  
37 presidente fez a leitura da ordem do dia e, objetivando trabalhar o **item I** da pauta, solicitou ao  
38 Conselheiro Raimundo Júnior que procedesse com a leitura da Ata, e do Extrato da Ata da 38ª

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

39 reunião ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF. Considerando que esta reunião  
40 foi realizada por meio de teleconferência, depois de lidos, os documentos foram aprovados pelo  
41 colegiado, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e publicação  
42 no DODF. Registra-se que o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do  
43 Iprev/DF, solicitou uma questão de ordem e informou da necessidade de ausentar-se da reunião  
44 em razão de que, no mesmo horário, participaria de reunião com o Excelentíssimo Governador  
45 do DF, Ibaneis Rocha, para tratar de assunto referente à incidência da alíquota de 14% sobre os  
46 rendimentos dos servidores. Em seguida, tomando por base o relatório Anual de Atividades do  
47 ano de 2019, elaborado pela Controladoria do Iprev/DF, a Chefe desta Controladoria, Senhora  
48 Raquel Silva, prestou os esclarecimentos necessários e dirimiu as dúvidas apresentadas pelos  
49 conselheiros. Sem demora, o Conselheiro Raimundo Júnior discorreu sobre a Decisão do  
50 Tribunal de Contas, no que diz respeito à permuta dos Imóveis transferidos ao Iprev/DF, e  
51 dirigiu-se a Chefe da Controladoria do Instituto, perguntando quais procedimentos serão  
52 adotados com vistas ao acompanhamento do tema. Prontamente, esta explicou que existe a  
53 necessidade de uma reavaliação dos Imóveis por parte da Companhia Imobiliária de Brasília -  
54 Terracap, para a qual foi autuado Processo registrado sob o Nº 00413.00003040/2019-24.  
55 Acrescentou que a reavaliação imobiliária é um dos temas tratados com maior relevância pelo  
56 Iprev/DF, e que a Terracap informou que, por razão do teletrabalho, tem encontrado  
57 dificuldades para realizar a reavaliação dos imóveis. Logo depois, a Conselheira Elza Almeida  
58 perguntou se o Iprev/DF pretende acionar o GDF, caso, após a reavaliação, seja verificado erro  
59 no valor repassado. A Chefe da Controladoria informou que essa conduta, inclusive, é  
60 recomendação do TCDF, ficando a cargo do GDF repor a diferença. Seguidamente, o  
61 Conselheiro Emmanuel Cardoso, solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:  
62 demandas do TCDF, CGDF e Conselho Fiscal do Iprev/DF; bem como despesas com a locação  
63 do primeiro e quinto andares, acervo do arquivo, serviços de publicidade e correios. Em  
64 seguida, questionou se o Iprev/DF não poderia usar os imóveis recebidos para fins de utilização  
65 como sede. A Controladora, Raquel Silva, prestou os seguintes esclarecimentos: discorreu  
66 sobre a Decisão 3598/2016 do TCDF informando que, atualmente, a parte pendente de  
67 cumprimento é relacionada aos investimentos, (Programa de Gestão de Imóveis); falou que o  
68 estudo atuarial também é acompanhado pelo TCDF, por meio do processo autuado sob o Nº  
69 5010/2015, que se desmembrou, e atualmente está sendo reavaliado; expôs que as demandas da  
70 CGDF são referentes aos questionamentos de aposentadorias de servidores que continuam  
71 trabalhando, e acrescentou que duas das demandas foram finalizadas esta semana. No que diz  
72 respeito ao Conselho Fiscal, informou que os temas de ordem processual, sob a  
73 responsabilidade deste, podem ser desmembrados, em razão de sua essência procedimental, o  
74 que acarreta uma demora maior. Quanto ao aluguel, dissertou sobre as exigibilidades previstas  
75 na norma vigente, a qual versa acerca de locais próprios, com a segurança estabelecida pela Lei  
76 de Mobilidade em respeito aos seus usuários, motivo pelo qual foi selecionado este local para  
77 a sede do Iprev/DF, onde permanece até o momento. Pontuou ainda, que todas as tomadas de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

78 decisões, foram baseadas em lei e estão em conformidade com os órgãos de fiscalização,  
79 citando como exemplo o próprio Tribunal de Contas do DF. A Presidente agradeceu a presença  
80 da Senhora Raquel, e ressaltou a importância de que seja registrado em ata que compete à  
81 Controladoria do Iprev/DF elucidar fatos e dúvidas trazidos pelos conselheiros, e que não  
82 compete ao Conselho responder sobre o que foi realizado. Depois, solicitou o registro referente  
83 à ciência do Colegiado quanto ao relatório apresentado pela Chefe da Controladoria do  
84 Instituto. **Item II** - Recomposição do Conselho de Administração. Processo Nº 00413-  
85 00001502/2020-11. Considerando o tempo decorrido desde o término do mandato de alguns  
86 membros do CONAD/Iprev/DF, e visando a recomposição deste Conselho, a Presidente  
87 solicitou esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para a publicação do Decreto de  
88 designação dos novos conselheiros. Sobre a temática, a Chefe da Controladoria do Iprev/DF  
89 prestou os seguintes esclarecimentos: o edital de chamamento número 03, foi realizado dentro  
90 dos parâmetros legais e de acordo com a Lei Complementar 769/2008; relatou sobre a  
91 exigibilidade de documentos de aptidão para recomposição do Conselho; e informou que a  
92 documentação dos candidatos indicados está sob análise daquela Controladoria, os quais serão  
93 encaminhados à Presidência do Iprev/DF para providências. A Presidente solicitou celeridade  
94 no processo referente à recomposição do Conselho de Administração e disponibilizou a  
95 Secretaria de Economia para colaboração neste pleito. **Item III** - Previsão Orçamentária para  
96 2020. Processo Nº 00413-00003138/2019-81. Sobre o tema, a Diretora de Administração e  
97 Finanças do Iprev/DF, Yara Fernanda Brandão, fez uma explanação das propostas e ações  
98 derivadas para a previsão orçamentária de 2020, destacando os seguintes pontos:  
99 **a)** Disponibilização de melhor capacitação dos servidores; **b)** Contratação de Sistema de  
100 software; **c)** Concessão de benefícios a servidores pela chamada gratificação por produtividade;  
101 **d)** Contratação de Vigilância de Imóveis objetivando evitar danos ou invasões. Em seguida, o  
102 Conselheiro Suplente Tiago Conde fez as seguintes considerações sobre a proposta  
103 orçamentária para o ano de 2020: sugeriu cautela quanto ao uso de recursos advindos de decisão  
104 judicial, por tratar-se de liminar; manifestou preocupação quanto ao aumento das despesas  
105 permanentes contando com esses recursos; ponderou que as contratações são de custos fixos, e  
106 concluiu sugerindo que o Instituto fizesse uma reserva com a finalidade de evitar desequilíbrios  
107 orçamentários. A Diretora de Administrativo Financeiro, Yara Brandão informou que, em que  
108 pese tratar-se de decisão liminar, a Proposta Orçamentária foi elaborada em razão de que a  
109 Procuradoria Geral do Distrito Federal se manifestou por meio do Parecer Jurídico Nº 103/2020,  
110 acostado aos autos do Processo SEI/GDF Nº 00413.000-00005908/2019-21, informando que é  
111 indevido o uso de pagamento de contribuições, como Pasep, com recursos de taxa  
112 administrativa. O Conselheiro Inaldo de Oliveira, tomando por base o texto da Lei Nº  
113 5.729/2016, bem como o da Lei Complementar 917/2016, sugeriu que seja feita análise técnica  
114 sobre a temática, por entender que apenas os imóveis transferidos ao patrimônio do Iprev/DF,  
115 por meio da Lei Complementar 917/2016, devem ter a manutenção e segurança mantidos pelo  
116 Instituto. Quanto aos demais imóveis, falou que por força do artigo 7º da Lei 5.729 de



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

117 21/10/2016, enquanto não houver a contratação do corpo funcional concursado, são de  
118 obrigação do GDF. Por entenderem que a matéria necessita de uma análise técnica, haja vista  
119 ter suscitado dúvidas, após discussão, os conselheiros deliberaram por: requerer à Diretoria  
120 Jurídica que, com a devida celeridade processual, apresente uma manifestação jurídica sobre a  
121 legislação citada pelo Conselheiro Inaldo de Oliveira; sobrestar os itens referentes à Concessão  
122 de benefícios a servidores pela chamada gratificação por produtividade, e Contratação de  
123 Vigilância de Imóveis. Logo depois, o Conselheiro Paulo de Oliveira reiterou solicitação de  
124 “Nota Técnica” a respeito da gratificação por produtividade. **Item IV** - Plano anual de  
125 Atividades para o ano de 2020. Processo Nº 00413.00000830/2020-91. A Presidente  
126 oportunizou a equipe da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance a realizar a  
127 apresentação. A Coordenadora da Coordenação de Gestão Estratégica da DIGOV, Veridiana  
128 Barboza Ribas, iniciou a apresentação informando que o Relatório de Atividades foi  
129 devidamente encaminhado aos membros do Conselho por meio de endereço eletrônico. Em ato  
130 contínuo, discorreu sobre a Gestão das Atividades de Compliance e a certificação do referido  
131 Plano de Atividades; relatou que as atividades apresentadas no Plano Anual de Estratégias  
132 do Iprev/DF estão legitimadas no artigo 93A, e incisos da Lei Complementar 932 de 2017;  
133 demonstrou, por meio de planilha, as metas definidas, seus provimentos e meios necessários  
134 para realização do plano, além de seu desempenho e cronograma para assegurar a melhor e  
135 maior autonomia de gestão financeira, operacional e administrativa; e enfatizou a importância  
136 da observação quanto ao término do mandato dos Diretores. A Presidente percebeu e pontuou  
137 equívocos relacionados às metas do ano de 2020 em comparação às metas do ano de 2019,  
138 ocasião em que questionou a ausência da Diretora da Diretoria da DIGOV/Iprev/DF, Fernanda  
139 de Souza Patrício, na apresentação do tema. Sendo informada da ausência da diretora, em  
140 virtude de acompanhamento médico de sua genitora. A Presidente sugeriu que, em razão da  
141 circunstância, e considerando o artigo 93A da Lei Complementar 932/2017, que dispõe sobre a  
142 competência do Conselho de Administração em firmar o plano anual de atividade com a  
143 Diretoria Executiva, tendo por objeto a fixação de metas de desempenho para o Iprev/DF, o  
144 item fosse sobrestado para ser apresentado na próxima reunião pela Diretora responsável pela  
145 área, com a planilha das metas cumpridas em 2019 e as projetadas para 2020, as quais deverão  
146 ser encaminhadas aos endereços de e-mails dos conselheiros com antecedência. A sugestão foi  
147 acatada por unanimidade. **Item V** - Informes Gerais. A Presidente solicitou reflexão sobre a  
148 atuação do CONAD/Iprev/DF, e sugeriu a elaboração de resoluções, objetivando deixar  
149 registradas as decisões e recomendações do Conselho. Depois, com fundamento no artigo 23º  
150 do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF, a Presidente pleiteou à Presidência do Iprev/DF,  
151 que seja designada, com a máxima urgência, secretária responsável pelas atividades do  
152 Conselho de Administração. Por último, recomendou que, na convocatória para a próxima  
153 reunião, caso exista processo autuado sobre o assunto, seja descrito em cada ponto da pauta.  
154 Em seguida, o Conselheiro Ibrahim Yusef manifestou preocupação quanto à publicação, em  
155 jornal local, que noticiou o uso de recursos financeiros do Iprev/DF destinados ao pagamento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

### Conselho de Administração – CONAD

156 de folha e solicitou explicação. O Conselheiro Raimundo Júnior sugeriu que o assunto fosse  
157 incluído na pauta da próxima reunião, e que a Subsecretaria do Tesouro – SUTES seja  
158 convidada a participar. Posteriormente, o Conselheiro Paulo de Oliveira pediu que fosse  
159 verificada a possibilidade de que a Avaliação Atuarial do RPPS do Distrito Federal seja  
160 apresentada para análise dos conselheiros. Por fim, a Presidente sugeriu que a próxima reunião  
161 fosse realizada às 10 horas do dia 26/05/2020. A sugestão foi acatada pelo colegiado. Nada  
162 mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos. Eu, Kelly  
163 Aparecida Pereira Guedes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos  
164 conselheiros titulares presentes na reunião, bem como pelo Conselheiro Suplente Thiago Conde  
165 e inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000163/2020-47.

166

167

168 ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

169

170

171 INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

NEY FERRAZ JÚNIOR

172

173

174 RAIMUNDO HOSANO DE  
175 SOUSA JÚNIOR

EDUARDO MUNIZ MACHADO  
CAVALCANTI

176

177

178

179 EVERARDO RIBEIRO GUEIROS  
180 FILHO

EMMANUEL CÍCERO DIAS  
CARDOSO  
SINDIMÉDICO

181

182

183

184 IBRAHIM YUSEF MAHMUD  
185 ALI  
186 SINDIRETA

FERNANDO ANTÔNIO DE  
AQUINO PAVIE  
SINDICAL

187

188

189 ELZA APARECIDA DOS REIS  
190 ALMEIDA  
191 SINDATE

THIAGO ROGÉRIO CONDE  
SINDICAL

192

193